

PORTARIA DE PESAR

O REITOR DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, no uso de suas atribuições legais e com o fundamento no que dispõe o artigo 15 do Estatuto da Universidade Regional do Cariri, aprovado pelo Decreto nº 18.136, de 16 de setembro de 1986,

CONSIDERANDO a infausta ocorrência do falecimento do docente aposentado Ronald de Figueiredo e Albuquerque, do Departamento de Economia desta IES, ocorrido nesta data e, expressando inteira solidariedade aos familiares e à comunidade acadêmica da URCA;

CONSIDERANDO a sua inestimável contribuição na administração desta IES, fundador da instituição, Assessor de Planejamento - ASSEPLAN, Diretor do Centro de Estudos Sociais Aplicados - CESA e Coordenador do Programa de Apoio à Formação Superior em Licenciatura em Educação do Campo - PROCAMPO;

CONSIDERANDO a sua dedicação e empenho nas atividades de ensino, pesquisa, extensão e administração no fortalecimento desta Instituição.

RESOLVE:

Art. 1º – Decretar luto oficial na Universidade Regional do Cariri, por três dias, hasteando as bandeiras a meio mastro;

Art. 2º – Suspender as aulas em todos os Campi da Universidade, no dia 13 de maio de 2026.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI- URCA, em Crato, 13 de maio de 2026.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
REITOR